RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023

Rua Juvenal Marcondes Zanardini, 2, Centro – Fone: (42) 32526798 CEP: 84130-000 Palmeira/PR– http://www.rppspalmeira.com.br **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento aos princípios básicos da Governança Corporativa, este relatório

mostra os resultados alcançados e as atividades realizadas por esta Autarquia Previdenciária no

ano de 2023.

O Relatório de Governança Corporativa tem a finalidade de prestar informações

fornecidas pela Assessoria de Previdência e Unidade Atuária quanto aos principais resultados

alcançados pelo Regime Próprio de Previdência Social, o qual divulga, entre outras

informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes,

objetivos e metas.

O RPPS

O RPPS é uma autarquia previdenciária municipal, responsável pela gestão do

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Palmeira/PR,

através do gerenciamento dos recursos financeiros e da concessão dos benefícios

previdenciários definidos pela legislação federal e municipal.

O RPPS foi criado para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição

Federal, o qual assegura a todos os servidores em cargo efetivo um regime próprio de

previdência.

Em Palmeira, a administração municipal, após implantar o Regime Estatutário

através da Lei 1.700 de 20/03/1994, criou, através da Lei Municipal 1.701 de 28/03/1994, o

Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Palmeira.

O então Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Palmeira, comumente chamado "FUNDÃO" foi substituído pelo REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, autarquia municipal de caráter contributivo e solidário, com

autonomia administrativa, técnica e financeira, com personalidade jurídica de direito público,

destinado, especificamente, aos programas de previdência em favor dos servidores públicos do

Município de Palmeira, criado pela Lei Municipal 2.404 de 30/09/2005.

Tem como finalidade garantir aos seus beneficiários (servidores públicos efetivos

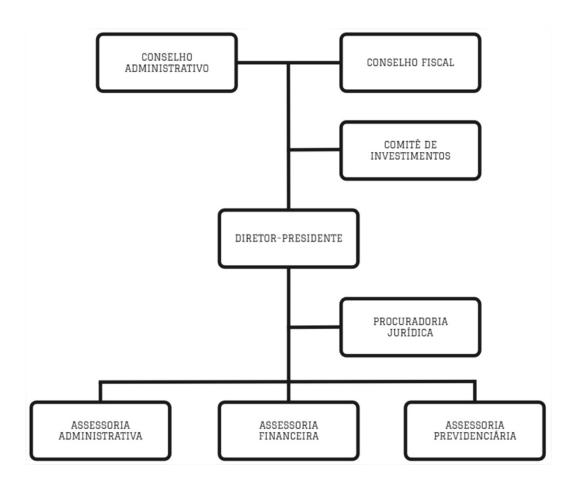
da Prefeitura de Palmeira, Câmara Municipal e Autarquia) os meios imprescindíveis para sua

manutenção em situações de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e morte.

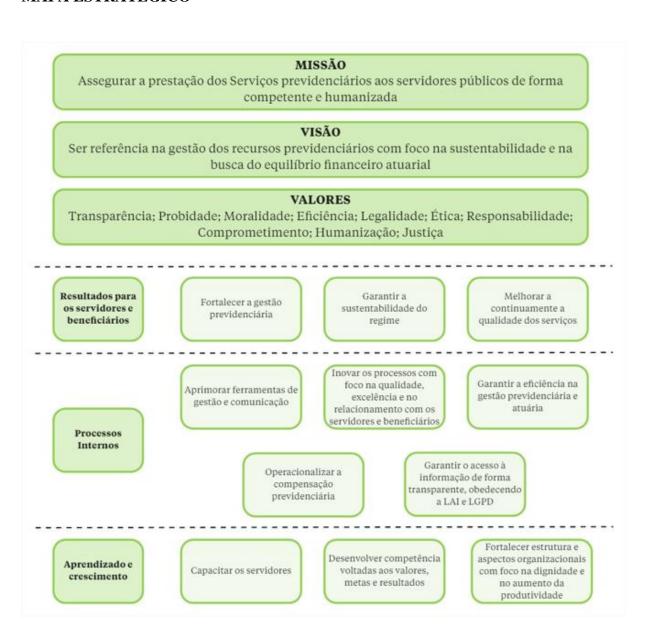
A obrigação final do pagamento das aposentadorias e pensões é da administração municipal, a qual tem o RPPS como seu órgão executor, sendo que, na falta deste caberá à administração municipal assumir essa responsabilidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é composta pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Procuradoria Jurídica e Diretoria Executiva, sendo esta integrada por um Diretor-Presidente, um Assessor Administrativo, um Assessor Financeiro e um Assessor Previdenciário.



MAPA ESTRATÉGICO



1. BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

1.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

- 1.1.1. Benefício para o servidor:
- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial Magistério;
- c. Aposentadoria Especial Insalubridade;
- d. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- e. Aposentadoria Compulsória;
- f. Aposentadoria por Invalidez.
- 1.1.2. Benefícios para os dependentes:
- a. Pensão por Morte.

1.2. QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

BENEFICIÁRIOS EM DEZEMBRO DE 2023		
Servidores ativos		
Prefeitura Municipal de Palmeira + Regime Próprio de Previdência Social	671	
+ Câmara Municipal de Palmeira		
Aposentados	432	
Pensionistas	76	
TOTAL	1.179	

1.3. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2023		
Aposentadorias	20	
Pensões	9	
TOTAL	29	

2. <u>DESPESAS E RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>

2.1. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	ANO 2023	%/TOTAL
Aposentadorias	R\$ 29.891.378,51	93,00%
Pensões	R\$ 2.239.737,89	6,97%
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 10.082,54	0,03%
Sentença Judicial	R\$ 0,00	0,00%
Indenizações	R\$ 0,00	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 32.141.198,94	100%

No acumulado em 2023, a folha de pagamento de aposentados e pensionistas representa 99,97% do total das despesas previdenciárias.

2.2. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	ANO 2023	%/TOTAL
Contribuição Patronal - Ativos	R\$ 6.500.715,75	17,87%
Contribuição Servidor – Ativos	R\$ 5.924.947,20	16,28%
Contribuição Servidor - Aposentados	R\$ 704.436,25	1,94%
Contribuição Servidor - Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%
Compensações Previdenciárias	R\$ 988.252,13	2,71%
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 3.300.080,75	9,07%
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 12.301.010,48	33,81%
Rentabilidade (Renda Fixa + Renda Variável)	R\$ 6.642.708,92	18,25%
Outras receitas	R\$ 24.151,66	0,07%
TOTAL	R\$ 36.386.303,14	100%

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Portaria MTP nº 1467/2022 dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

A avaliação considera como participantes do plano previdenciário os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo do município de Palmeira/PR e seus dependentes legais.

Atualmente os servidores ativos e o Ente Municipal contribuem, respectivamente, com alíquotas de 14% e 15,36%. Ainda, aposentados e pensionistas contribuem com alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que excedem o teto do RGPS e, em caso de acúmulo de cargos, a contribuição incidirá sobre a soma das correspondentes bases contributivas, conforme previsto no artigo 9º da Lei 2.404/2005.

3.1. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL EM 2023:

Benefício concedidos em 2023	Valor total	% / Total
Aposentadorias (20)	R\$ 854.742,01	87,10%
Pensões (9)	R\$ 126.591,78	12,90%
TOTAL (29)	R\$ 981.333,79	100%

3.2. PLANO DE CUSTEIO EM 2023:

Item	Plano de Custeio	% / Total
Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 5.924.947,20	42%
Contribuição do Ente	R\$ 6.500.715,75	46%
Contribuição dos inativos	R\$ 704.436,25	5%
Compensação Previdenciária	R\$ 988.252,13	7%
Total das Contribuições Futuras:	R\$ 14.118.351,33	100%

A evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício e a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio estão disponíveis no Relatório da Avaliação Atuarial publicado no site https://rppspalmeira.com.br/avaliacao-atuarial/

4. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Todos os critérios para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontram-se REGULARES.

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido até 16/06/2024.